

ANEXO I
PROPOSTA DE TRABALHO
(Art. 4º do Decreto nº 39.052/2019)

| 1. DADOS CADASTRAIS | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Prefeitura Municipal de Taperoá -PB | | GERÊNCIA | CNPJ 08.749.525/0001-36 |
| ENDEREÇO Rua Ariano Suassuna, 363, Centro | | | |
| CIDADE | UF | CEP | TELEFONE: (83) 3463-2180 |
| Taperoá | PB | 58.680-000 | Email: prefeitura@taperoa.pb.gov.br |
| BANCO | AGÊNCIA | C.CORRENTE | PRAÇA DE PAGAMENTO |
| | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | |
| <p>Taperoá (antiga Vila Batalhão) é um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na Região Geográfica Imediata de Campina Grande. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2006 sua população era estimada em 13 421 habitantes. Área territorial de 640 km².</p> <p>A presente proposta visa a destinação de custeio para ações de saúde do município de Taperoá, objetivando melhorar a qualidade dos serviços ofertados no município.</p> | | | |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO | | RECURSOS FINANCEIROS | |
| Custeio para ações de saúde do município de Taperoá - PB | | Repasse concedente | Contrapartida Proponente |
| | | R\$ 158.201,72 | R\$ 29.608,28 |
| NOME DO PROGRAMA | | ANO | |
| Custeio para ações de saúde do município de Taperoá - PB | | LOA | PPA |
| | | 2021 | 2021 |
| OBJETO DO PROGRAMA | | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| Custeio para ações de saúde do município de Taperoá - PB | | INÍCIO | TÉRMINO |
| | | Dez/2021 | Dez/2022 |

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO 1/3
(Art. 4º do Decreto nº 39.052/2019)

| 1. DADOS CADASTRAIS | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|------------------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Taperoá -PB | | CNPJ 08.749.525/0001-36 | |
| ENDEREÇO Rua Ariano Suassuna, 363, Centro | | | |
| | | E-MAIL: prefeitura@taperoa.pb.gov.br | |
| CIDADE | UF | CEP | TELEFONE |
| Taperoá | PB | 58.680-000 | (83) (83) 3463-2180 |
| BANCO | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE | PRAÇA DE PAGAMENTO |
| | | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: George Ciro Monteiro de Farias | | | CPF 253.884.524-68 |
| RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR | CARGO | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
| 1645730 SSP PB | PREFEITO | GESTOR | |
| ENDEREÇO: Rua 15 de novembro, 132 Centro | | | |
| | | | CEP 58.680-000 |
| | | | |
| 2. OUTROS PARTÍCIPES | | | |
| ÓRGÃO/ENTIDADE | | CNPJ/CPF | |
| ENDEREÇO: | | | |
| CIDADE | UF | CEP | TELEFONE |
| | | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL | | | CPF |
| | | | |
| RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR | CARGO | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
| | | | |
| ENDEREÇO | | | |
| | | | CEP |
| | | | |
| 3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO | | | |
| TÍTULO DO PROJETO: Custeio para ações de saúde do município de Taperoá - PB | | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
| ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO (Programa/Ação) - Custeio para ações de saúde do município de Taperoá - PB | | INÍCIO Dez/2021 | TÉRMINO Dez/2022 |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Custeio para ações de saúde do município de Taperoá - PB | | | |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Taperoá (antiga Vila Batalhão) é um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na Região Geográfica Imediata de Campina Grande. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2006 sua população era estimada em 13 421 habitantes. Área territorial de 640 km ² . A presente proposta visa a destinação de custeio para ações de saúde do município de Taperoá, objetivando melhorar a qualidade dos serviços ofertados no município. | | | |



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO 2/3
 (Art. 4º do Decreto nº 39.052/2019)

| 4. METAS | | | | | | |
|----------|----------------------------------------------------------|------------------|-----|---------------|----------|----------|
| META Nº | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | VALOR R\$ | PRAZO | |
| | | UND | QTD | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 01 | Custeio para ações de saúde do município de Taperoá - PB | UND | 01 | R\$187.810,00 | Dez/2021 | Dez/2022 |

| 5. ETAPAS/FASES | | | | | | |
|-----------------|----------------------------------------------------------|------------------|-----|---------------|-------------------|----------|
| ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | VALOR R\$ | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | | UND | QTD | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | Custeio para ações de saúde do município de Taperoá - PB | UND | 01 | R\$187.810,00 | Dez/2021 | Dez/2022 |

| 6. PLANO DE APLICAÇÃO | | | | |
|-----------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| NATUREZA DA DESPESA | | VALOR TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | R\$187.810,00 | R\$ 158.201,72 | R\$ 29.608,28 |
| 33.40.41 | Custeio | | | |

PLANO DE TRABALHO 3/3
(Art. 4º do Decreto nº 39.052/2019)

7.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META: Custeio para ações de saúde do município de Taperoá - PB

| MÊS | CONCEDENTE | PROPONENTE | MÊS | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|------------|------------|------------|-------------------|----------------|---------------|
| Janeiro | | | Julho | | |
| Fevereiro | | | Agosto | | |
| Março/2022 | | | Setembro | | |
| Abril | | | Outubro | | |
| Maio | | | Novembro | | |
| Junho | | | Dezembro/ 2021 | R\$ 158.201,72 | R\$ 29.608,28 |

8.DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SEDAM, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Taperoá – PB, 30 de Novembro de 2021



George Giro Monteiro de Farias
PREFEITO CONSTITUCIONAL

9.APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado,

João Pessoa, 09 / 12 /2021

CONCEDENTE



Ana Cláudia Vital do Rêgo
Secretária de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal